



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E A
EMPRESA SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA.**

A União, por intermédio do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.205, Bairro Estados, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo Sr. [REDAZIDO] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDAZIDO], portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA., sediada na CLSW 303 bloco C S/N sala 110, 111 e 1 – Setor Sudoeste – na cidade de Brasília – DF inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.462.643/0001-08, telefone (61) 3013-4150, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. [REDAZIDA] portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] P/DF e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 19/2023 da UASG 160194 (CMDO 7ª RM), Processo nº 64278.021617/2023-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2025 a 1º/12/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 350.000,20 (trezentos e cinquenta mil reais e vinte centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024/2025, de acordo com a Nota de Crédito, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160176
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 144462
Elemento de Despesa: 33.90.33
Pl: IDDSATSDESL

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

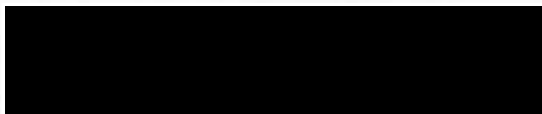
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

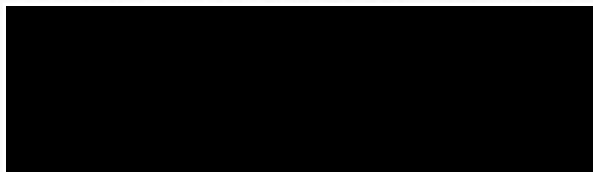
5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Quartel-General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

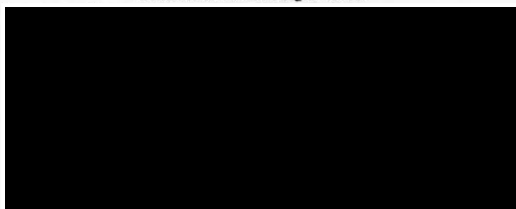


Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



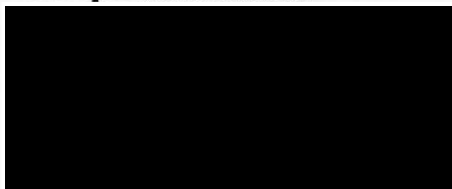
REPRESENTANTE DA SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA

Documento assinado digitalmente



Testemunhas:

Documento assinado digitalmente





Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Home > Simples > Completo

Relatório de Conformidade

Nome Validar

Data de validação: 27/10/2025 14:35:38 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.12

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: 1 - 2º Termo Aditivo.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo: c9ba65e1e63c3577cf95b37bd6676f8fdf898584a6a46fdc2bc7f519b544bde4

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 4

Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

> CN- [redacted] OU-videoconferencia, OU-19372361000197, OU-(EM BRANCO), OU-RFB e-CPF A1, OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O-ICP-Brasil, C-BR

> [redacted]

> [redacted]

> CN- [redacted], OU-Certificado PF A3, OU-Presencial, OU-03277610000125, OU-Autoridade Certificadora de Defesa, O-ICP-Brasil, C-BR

Download PDF

Expandir Elementos

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10003/2024 - UASG 160242

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 65475.005758/2024-89.
Dispensa. Nº 90007/2024. Contratante: BASE ADM DO COMPLEXO DE SAUDE DO RJ.
Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA.
Objeto: Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2024 pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026. Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.596,00. Data de Assinatura: 23/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2025).

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2025 - UASG 160241

Nº Processo: 64616.001822/2025-19.
Não se Aplica Nº 1/2025. Contratante: ODONTOCLINICA CENTRAL DO EXERCITO.
Contratado: 21.313.909/0001-70 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATEDORES DE MATERIAL RECICLAVEL DA BAIXADA FLUMINEN. Objeto: Objeto é a coleta de resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados nesta odontoclinica, no período compreendido entre 28 de outubro de 2025 e 28 de outubro de 2027.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 28/10/2025 a 25/10/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 22/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2025).

POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025 - UASG 160245

Nº Processo: 64657.005556/2025-17
Pregão Nº 90033/2024, promovido pela UASG 160.298 (Cmto 1º RM). Contratante: POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI.
Contratado: 73.373.243/0001-49 - Refiservi Refeições Industriais Ltda. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 22/10/2025 a 21/12/2025. Valor Total: R\$ 6.476,50. Data de Assinatura: 22/10/2025. Niterói, 16/10/2025. MARCELI FRANÇA - Tenente Coronel Ordenadora de Despesas em exercício da Policlínica Militar de Niterói

PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - UASG 160283

Nº Processo: 64661004052202511. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de locação o de caçamba estacionária (5m) para retirada de entulho nos condomínios administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2025 das 09h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Praca Gen. Tibúrcio, N.83 - S/111 - Praia Vermelha, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160283-5-90021-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 23/10/2025) 160283-00001-2025NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA

11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA

AVISO DE PENALIDADE

A União, neste ato representada pelo 11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA, notifica a empresa NOVA MIX LTDA - CNPJ 49.949.246/0001-01, da aplicação da penalidade de advertência, na forma do art. 156, I, da Lei 14.133/21, pelo atraso na execução da Nota de Empenho nº 2025NE000547 - UG 167126, conforme Processo Administrativo nº 15/2025 - 11ª BI Mth. Diante do exposto, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato no DOU, para a empresa, querendo, apresentar interposição de recurso administrativo por escrito, na forma do art. 166 da Lei 14.133/2021. Para demais esclarecimentos, a mesma deverá entrar em contato com a Unidade por meio do telefone (32) 3379-8608, ou pelo email licitacao.11bimth@yahoo.com.br.

Ordenador de Despesas

4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO - CERTIFICADO DE REGISTRO CANCELADO - NR 15/2025
O comandante da 4 Companhia de Comunicações Leve de Montanha, situada na Avenida Perimetral Sul, nº 1.200, Bairro Sao Francisco, CEP: 31255-040 - Belo Horizonte - MG, no exercício de sua competência prevista na forma do artigo 44 da Lei 9784/99, NOTIFICA, que o Certificado de Registro 38460 encontra-se CANCELADO em razão de não comprovação de vinculação a Entidade de Tiro conforme a letra b) do inciso II e IV do artigo 17 da Portaria nº 166-colog/Cex, de 22 Dez 2023 (b - comprovante de filiação a entidade de tiro/caça - anexo B). O Caçador excepcional, Atrador e Colecionador, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, teve a alteração do status do Certificado de Registro no SIGMA de SUSPENSO TEMPORARIAMENTE para CANCELADO: FABRICIO MEYER, Processo Administrativo nº 64378.002604/2025-51 (NOTIFICACAO).

Ordenador de Despesas

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 160301

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 64325.001091/2023-15.
Tomada de Preços. Nº 2/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 30.815.660/0001-91 - ARQUITETOS E CONSTRUTORA CIVIL LTDA. Objeto: Supressão de serviço na obra de reforma do pavilhão de manutenção de armamento (bmssa). Vigência: 20/10/2025 a 25/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.668.236,54. Data de Assinatura: 20/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160301

Número do Contrato: 4/2025.
Nº Processo: 64325001090202371.
Pregão. Nº 90009/2024. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 24.366.576/0001-35 - CONSTRUTORES - ARQUITETURA CONSTRUCAO E GERENCIAMENTO LTDA. Objeto: Aditivo de acréscimo e supressão e prorrogação de vigência contratual e de prazo de execução de obra na adequação das instalações do pavilhão ccap do ciopseop. Vigência: 09/11/2025 a 07/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 506.165,25. Data de Assinatura: 23/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2025).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 160176

Número do Contrato: 25/2023.
Nº Processo: 64278.021617/2023-96.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 04.462.643/0001-08 - SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2025 a 19/12/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 365.000,21. Data de Assinatura: 23/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2025).

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EDITAL

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

ONDE SE LÊ

4.4.1. Ser proprietário ou estar legitimamente investido na posse de veículo (s) que satisfaça(m) às condições exigidas para uso na prestação dos serviços de que o presente Edital trata, desde que o(s) veículo(s) não pertença(m) a pessoa física ou pessoa jurídica impedida ou declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

LEIA-SE

4.4.1. Ser proprietário ou estar investido na posse de veículo (s) ou estar legitimamente investido na posse de veículo (s) que satisfaça(m) às condições exigidas para uso na prestação dos serviços de que o presente Edital trata, desde que o(s) veículo(s) não pertença(m) a pessoa física ou pessoa jurídica impedida ou declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

ONDE SE LÊ

4.1.3. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital, como determinado no art. 12 do Decreto nº 11.878/2024.

LEIA-SE

4.1.3. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital, como determinado no art. 12 do Decreto nº 11.878/2024.

4.1.3.1. Considerando que o credenciamento será válido durante toda a vigência do presente edital, só será permitido o credenciamento uma única vez. Com isso, o pipeiro que solicitar descredenciamento, não poderá se credenciar novamente para o mesmo edital.

ONDE SE LÊ

5.9.1.7. O laudo acima mencionado poderá ser entregue até 30 (trinta) dias após a data do sorteio no sistema de credenciamento eletrônico disponível. Caso o sorteado não apresente o documento dentro desse prazo, perderá a vaga e será convocado o suplente.

LEIA-SE

5.9.1.7. O laudo acima mencionado poderá ser entregue sistema de credenciamento eletrônico disponível, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado do sorteio. Caso o sorteado não apresente o documento dentro desse prazo, a administração poderá descredenciá-lo e convocar o suplente.

ONDE SE LÊ

5.10.2. O requerente deverá comprovar a capacidade de transporte do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) apresentando Laudo de Aferição de Tanque de Água do Caminhão-Pipa que poderá ser emitido por órgão público ou empresa credenciada. Esse laudo deve possuir QR Code ou outro meio idôneo para que se possa atestar a autenticidade, bem como deve constar o número de um lacre, posicionado pela instituição que fez a aferição.

LEIA-SE

5.10.2. O requerente deverá comprovar a capacidade de transporte do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) apresentando Laudo de Aferição de Tanque de Água do Caminhão-Pipa que poderá ser emitido por órgão público. Esse laudo deve possuir QR Code ou outro meio idôneo para que se possa atestar a autenticidade, bem como deve constar o número de um lacre, posicionado pelo órgão que fez a aferição.

5.10.2.1 A capacidade de transporte do veículo considerada para fins de contrato será a apresentada no credenciamento. Uma nova aferição só deverá ocorrer com a anuência prévia deste Escritório.

ONDE SE LÊ

5.11.2. Para o presente edital, todos os documentos de habilitação deverão ser entregues no momento do credenciamento, com exceção do Laudo da Vigilância Sanitária do município pleiteado atestando as condições sanitárias do tanque, conforme estabeleceu a

Portaria nº 2914 de 12 Dez 11 e Portaria GM/MS Nº 888, 4 maio 21, ambas do Ministério da

Saúde, que poderá ser entregue até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio, apenas pelos

sorteados;

LEIA-SE

5.11.2. Para o presente edital, deverão ser entregues no momento do credenciamento a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, registro ou inscrição junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, CRLV, contrato de locação - se for o caso, Laudo de Aferição de Tanque de Água do Caminhão-Pipa e Anexo C. Os demais documentos poderão ser entregues até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado do sorteio, apenas para os sorteados;

ONDE SE LÊ

6.3.1. DATA E HORÁRIO DO SORTEIO 07 JAN 2026, às 09:00h; Para credenciados até 21 NOV 25

LEIA-SE

6.3.1. DATA E HORÁRIO DO SORTEIO 03 DEZ 2025, às 10:00h; Para credenciados até 03 NOV 25

ONDE SE LÊ

6.4.2. Após esse prazo, os pipeiros que desistirem da vaga perderão a prioridade para os próximos sorteios.

LEIA-SE

6.4.2. Após esse prazo, os pipeiros que desistirem da vaga perderão a prioridade para os próximos sorteios e não poderão concorrer às vagas de municípios incluídos e reincluídos.

